



VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 42.790.702/0001-66

Rua Dr. José Athanásio nº 942, Bela Vista, São Jerônimo – RS.

ANEXO I - B

PROPOSTA COMERCIAL.

Concorrência Pública para Registro de Preços nº 009/2022.

À Prefeitura Municipal de Charqueadas.

PROPONENTE.

Empresa VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.790.702/0001-66, com sede na cidade de São Jerônimo – RS, na Rua Dr. José Athanásio nº 942, adiante denominada simplesmente proponente, neste ato representada por seu proprietário, Sr. VITOR TOLEDO MOSCARDINI JUNIOR, telefone 51 99555-9308 ou 51 99938-0273, email: visibs.comercial@gmail.com

Pelo presente, propomos à Prefeitura Municipal de Charqueadas a prestação de serviços conforme os estritos termos previstos no Edital de Concorrência Pública Para Registro de Preços nº 009/2022 e seus respectivos anexos, pelo preço máximo mensal de R\$ 102.924,38 (cento e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) RELATIVO AOS MONTANTES “A” e “B”, e global de R\$1.235.092,56 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha para cotação de preços em anexo, parte integrante desta proposta.

1. OBJETO DA PROPOSTA:

Constitui objeto da presente proposta, o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços: Vigilância Patrimonial desarmada, horários diurno e noturno, regime 12x36, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ficar ao dispor da Secretaria Municipal que necessitar do(s) serviço(s) pelo período de doze meses.

2. DECLARAÇÕES:

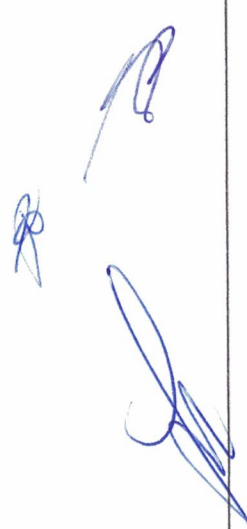
Tendo em vista a firme e irretratável intenção de contratação com a Prefeitura Municipal de Charqueadas declaramos:

- 1) Que o encaminhamento da proposta pressupõe adesão, pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste edital;
- 2) Que no preço ofertado, estão incluídos todos os encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias (inclusive relativos a acidentes de trabalho), fiscais e comerciais, ou de qualquer natureza, assim como despesas de transporte, e que não serão admitidos, a qualquer título, acréscimo sobre o valor proposto, salvo

ANEXO I – A

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	312	SERVIÇO	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial em horário noturno, com escala de 12 x 36 para cobertura das Unidades de Saúde (postos), pelo período de 12 meses. Segue abaixo descritivo geral da necessidade: DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS: exercer vistoria, observação e fiscalização de logradouros públicos alugados e próprios Municipais DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS SERVIÇOS: a prestação de serviços de vigilância, nos Postos fixados pela Secretaria de Saúde, que envolve locação, pela contratada, de mão de obra capacitada para:</p> <p>a) Comunicar imediatamente a Secretaria, bem como ao responsável pelo Departamento/Setor e ou Posto, qualquer anormalidade verificada, seja qualquer acontecimento entendido como irregular e que possa a vir representar risco para o patrimônio da Administração, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária;</p> <p>b) Manter afixado em local visível o número do telefone da Delegacia de Policia da região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para melhor desempenho das atividades;</p> <p>c) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Departamento/Setor e ou Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientações recebidas da Administração, bem como as que entenderem oportunas, saber compreender as situações e resolver possíveis conflitos que por ventura surjam envolvendo o público alvo do Departamento/Setor e ou Postos;</p> <p>d) Permitir o ingresso nas instalações somente</p>	R\$3.473,71	R\$1.083.797,52

de pessoas previamente autorizadas e identificadas; e) Fiscalizar a entrada e saída de veículos das instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados; f) Repassar para o (s) vigilante (s) que está ou estará assumindo o Departamento/Setor e ou Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações; g) Colaborar com as Polícias Civis e Militares nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daqueles que inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento; h) Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriado e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, função, órgão de lotação e a tarefa a executar; i) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Secretaria ou Responsável pela instalação; j) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto de Vigilância, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Secretaria, no caso de desobediência; k) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e ou Departamento e imediações, que implique ou ofereça riscos à segurança dos serviços e instalações; l) Proibir a utilização do Posto ou Departamento/Setor para guardar de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros; m) Executar a



(s) ronda (s) diárias e completar os turnos (diários no caso da escala diurna) conforme orientações recebidas da Secretaria verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providencias necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranqüilidade do local (s); n) Assumir diariamente o Posto ou Departamento/Setor, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com a aparência pessoal adequada;

o) Manterem-se (vigilantes) no Posto ou Departamento/Setor, não podendo se afastar (em) de seus afazeres, principalmente para atender as chamadas ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados.

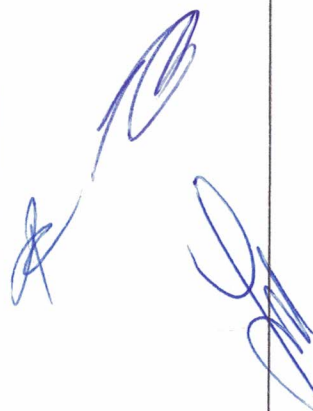
CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Regime de trabalho - 12/36 (doze horas trabalhadas por 36 de folga), das 19h até as 07h, sendo que 13 postos de vigias totalizam 26 vigias mensalmente. b) Outras: sujeito ao trabalho noturno, domingos, feriados, em regime de plantões; uso de uniformes e equipamentos de proteção individual fornecido pelo empregador, podendo haver interação e ou intervenção junto ao público nos locais de lotação caso seja necessário; Os serviços serão executados nas dependências da secretaria de saúde nos seguintes departamentos e Unidades de Saúde (Postos): - Posto Central:
Avenida Farroupilha, 400 - Bairro Centro; - Posto Beira Rio: Rua José Rui de Ruiz, 957 - Bairro Beira Rio; - Posto Vicente Pinto: Avenida Bento Gonçalves, 1967 - Bairro Parque dos Coqueiros; - Posto São Francisco:
Rua Piauí, 216 - Bairro Vila Rosa; - Posto Vila Otilia: Rua Acre, 290 - Bairro Vila Otilia; - Posto Sul América: Rua Bom Retiro, s/n - Bairro



			<p>Sul América; - Posto São Miguel: Avenida Colômbia, 330 - Bairro são Miguel; - Posto Piratini I e II: Núcleo C-78 - Vila Aços Finos Piratini; - Posto Cruz de Malta: Rua Rio Grande do Norte, 957 - Bairro Beira Rio; - Posto Santo Antônio: Rua Arantes do Nascimento, 77 - Bairro Santo Antônio; - Posto Osmar Wienck: Rua José Manoel Gonzales de Souza, 761 - Bairro Manoel João; - Farmácia: Rua Orvalino Dornelles, 550 - Bairro centro; - Centro de Apoio Psicossocial (CAPS): Rua Livino Andriotti, 32 - Bairro Centro; Obs.: Necessário perfil para atendimento ao público de alta complexidade e vulnerável. (Quantitativo de 312 refere-se a 13 POSTOS DE VIGIAS pelo período de 12 meses).</p>		
02	48	SERVIÇO	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial em horário diurno, com escala de 12 x 36 para cobertura do CAPS e da Farmácia, pelo período de 12 meses. Segue abaixo descritivo geral da necessidade: DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS: exercer vistoria, observação e fiscalização logradouros públicos alugados e próprios Municipais, exercer atividade essencial de caráter operacional, que poderá ser exercida dia e noite, continuamente, por meio de equipes da segurança patrimonial, que se revezaram continuamente através de escalas de serviço, interação e ou intervenção junto ao público nos locais de lotação caso seja necessário. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS SERVIÇOS: a prestação de serviços de vigilância, nos Postos fixados pela Secretaria de Saúde, que envolve locação, pela contratada, de mão de obra capacitada para: a) Comunicar imediatamente a Secretaria, bem como ao responsável pelo Departamento/Setor e ou Posto, qualquer anormalidade verificada, seja qualquer acontecimento entendido</p>	R\$ 3.151,98	R\$151.295,04

 -




como irregular e que possa a vir representar risco para o patrimônio da Administração, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária; b) Manter afixado em local visível o número do telefone da Delegacia de Policia da região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para melhor desempenho das atividades; c) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Departamento/Setor e ou Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientações recebidas da Administração, bem como as que entenderem oportunas, saber compreender as situações e resolver possíveis conflitos que por ventura surjam envolvendo o público alvo do Departamento/Setor e ou Postos; d) Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas; e) Fiscalizar a entrada e saída de veículos das instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados; f) Repassar para o (s) vigilante (s) que está ou estará assumindo o Departamento/Setor e ou Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações; g) Colaborar com as Polícias Cíveis e Militares nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daqueles que inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento; h) Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriado e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, função, órgão de lotação e a tarefa a executar; i) Proibir o



		<p>ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Secretaria ou Responsável pela instalação; j) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto de Vigilância, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Secretaria, no caso de desobediência; k) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e ou Departamento e imediações, que implique ou ofereça riscos à segurança dos serviços e instalações; l) Proibir a utilização do Posto ou Departamento/Setor para guardar de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros; m) Executar a (s) ronda (s) diárias e completar os turnos (diários no caso da escala diurna) conforme orientações recebidas da Secretaria verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providencias necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade do local (s); n) Assumir diariamente o Posto ou Departamento/Setor, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com a aparência pessoal adequada; o) Manterem-se (vigilantes) no Posto ou Departamento/Setor, não podendo se afastar (em) de seus afazeres, principalmente para atender as chamadas ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados.</p> <p>CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Regime de trabalho - 12/36 (doze horas trabalhadas por 36 de folga), das 7h até as 19h, sendo que 02 postos de vigias totalizam 04 vigias ; b) Outras: uso de uniformes e equipamentos de proteção individual fornecido pelo empregador, podendo haver interação e ou intervenção junto ao público nos locais de lotação caso seja necessário; ? Os serviços serão executados nas dependências da secretaria de saúde nos seguintes departamentos: - Farmácia: Rua Orvalino Dornelles, 550 - Bairro centro; - Centro</p>		 
--	--	---	--	---

 - 



		de Apoio Psicossocial (CAPS): Rua Livino Andriotti, 32 - Bairro Centro; Obs.: Necessário perfil para atendimento ao público de alta complexidade e vulnerável. (Quantitativo de 48 refere-se a 2 POSTOS DE VIGIAS pelo período de 12 meses)		
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 1.235.092,56	

São Jerônimo, 09 de dezembro de 2022.

**VISIBS
SEGURANCA E
SERVICOS
LTDA:427907020
00166**

Assinado de forma
digital por VISIBS
SEGURANCA E SERVICOS
LTDA:42790702000166
Dados: 2022.12.07
14:33:07 -03'00'



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

SERVIÇOS DE VIGIA

Discriminação dos serviços (Dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	9 dez/22
B	Município/UF	São Jerônimo/RS
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022/2022 SINDIVIGILANTES DO SUL
D	Número de meses de execução contratual	12
D	Número do Edital de Licitação	N° 009/2022
E	Número do Registro de Preços	N° 009/2022

Anexo III-A - Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
1.1	Tipo de Serviço	-	Vigia
1.2	Salário normativo da categoria profissional	-	R\$1.582,26
1.3	Categoria profissional CBO	-	5174-20
1.4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	-	01/01/2022
1.5	Jornada de Trabalho	-	12h diurnas
1.6	N° de dias úteis	-	15
1.7	N° Auxiliares	-	4
1.8	N° Horas/Mês	-	220

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Salário-Base	220	R\$ 1.582,26
B	Adicional de Periculosidade	-	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	-	R\$ -
D	Adicional Noturno	-	R\$ -
E	Hora noturna adicional	-	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo intrajornada	-	R\$ -
H	Risco de Vida	-	R\$ -
Total		-	R\$ 1.582,26

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Transporte (FORNECIDO PELA EMPRESA)	R\$ 3,60	R\$ 108,00
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R\$ 20,18	R\$ 245,19
C	Plano de Benefício Familiar	1	R\$ 15,62
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	1	R\$ 4,02
E	Outros (Saúde Ocupacional)	-	R\$ -
Total		-	R\$ 372,83

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Uniformes	1,00%	R\$ 29,73
B	Materiais		R\$ -
C	Equipamentos		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 29,73

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA****Submódulo 4.1: Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	INSS	20%	R\$ 316,45
B	SESC OU SESI	-	R\$ -
C	SENAI - SENAC	-	R\$ -
D	INCRA	-	R\$ -
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	R\$ -
F	FGTS	8%	R\$ 126,58
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO RAT/SAT	1,5%	R\$ 23,73
H	SEBRAE	-	R\$ -
Total		29,5%	R\$ 466,77

Submódulo 4.2: 13º salário e adicional de férias

4.2	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 131,86
B	Adicional de Férias	11,11%	R\$ 43,95
Subtotal		19%	R\$ 175,81
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	29,5%	R\$ 51,86
Total		48,94%	R\$ 227,67

Submódulo 4.3: Afastamento maternidade

4.3	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,44
Subtotal		0,07%	R\$ 1,44
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,53
Total		0,10%	R\$ 1,97

Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão

4.4	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,65
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 54,43
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 30,70
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 11,39
F	Multa do FGTS e contribuição social o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,63
Total		6,59%	R\$ 104,27

Submódulo 4.5: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 131,80
B	Ausência por Doença	1,39%	R\$ 21,99
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,32
D	Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,43
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,47
F	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		10,05%	R\$ 159,02
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	36,80%	R\$ 58,52
Total		46,85%	R\$ 217,54

Quadro-Resumo do Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1: Encargos previdenciários e FGTS	31%	R\$ 466,77
4.2	Submódulo 4.2: 13º salário e adicional de férias	25%	R\$ 227,67
4.3	Submódulo 4.3: Afastamento maternidade	0%	R\$ 1,97
4.4	Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão	7%	R\$ 104,27
4.5	Submódulo 4.5: Custo de Reposição do Profissional Ausente	13%	R\$ 217,54
Total		-	R\$ 1.018,21



MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS			
S	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Custo Indiretos	0,50%	R\$ 15,02
B	Tributos	12,25%	R\$ 118,92
	B1. PIS	0,3500%	R\$ 10,51
	B2. CONFNS	1,6100%	R\$ 48,35
	B3. ISS	2,00%	R\$ 60,06
C	Lucro	0,50%	R\$ 15,02
Total		13,25%	R\$ 148,95

Anexo III-B - Quadro-resumo do Custo por Empregado - (Valor por empregado)			
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
-	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	-	R\$ 1.582,26
B	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	-	R\$ 372,83
C	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS	-	R\$ 29,73
D	MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	-	R\$ 1.018,21
Subtotal (A+B+C+D)		-	R\$ 3.003,03
E	MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	-	R\$ 148,95
Valor Total por Empregado		-	R\$ 3.151,98

Anexo III-C-Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
-	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Valor proposto por empregado	-	R\$ 3.151,98
B	Quant. de empregados por posto	-	4
C	Valor proposto	-	R\$ 12.607,93
Valor Total da Proposta		-	R\$ 12.607,93

VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 42.790.702/0001-66

VISIBS SEGURANÇA E
SERVICOS
LTDA:42790702000166

Assinado de forma digital por
VISIBS SEGURANÇA E SERVICOS
LTDA:42790702000166
Dados: 2022.12.07 14:32:37 -03'00'

Assinatura



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

SERVIÇOS DE VIGIA

Discriminação dos serviços (Dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	9 dez/22
B	Município/UF	São Jerônimo/RS
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022/2022 SINDIVIGILANTES DO SUL
D	Número de meses de execução contratual	12
D	Número do Edital de Licitação	Nº 009/2022
E	Número do Registro de Preços	Nº 009/2022

Anexo III-A - Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
1.1	Tipo de Serviço		Vigia
1.2	Salário normativo da categoria profissional	-	R\$1.582,26
1.3	Categoria profissional CBO	-	5174-20
1.4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	-	01/01/2022
1.5	Jornada de Trabalho	-	12h noturnas
1.6	Nº de dias úteis	-	15
1.7	Nº Auxiliares	-	26
1.8	Nº Horas/Mês	-	220

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional de Periculosidade	220	R\$ 1.582,26
C	Adicional de Insalubridade	-	R\$ -
D	Adicional Noturno	-	R\$ -
E	Hora noturna adicional	20%	R\$ 184,80
F	Adicional de Hora Extra	-	R\$ -
G	Intervalo intrajornada	0	R\$ -
H	Risco de Vida	-	R\$ -
Total		-	R\$ 1.767,06

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Transporte (FORNECIDO PELA EMPRESA)	R\$ 3,60	R\$ 108,00
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R\$ 20,18	R\$ 245,19
C	Plano de Benefício Familiar	1	R\$ 15,62
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	1	R\$ 4,02
E	Outros (Saúde Ocupacional)	-	R\$ -
Total		-	R\$ 372,83

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Uniformes		
B	Materiais	1,00%	R\$ 32,77
C	Equipamentos		R\$ -
D	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 32,77

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA****Submódulo 4.1: Encargos previdenciários e FGTS**

4.1	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	INSS	20%	R\$ 353,41
B	SESC OU SESI	-	R\$ -
C	SENAI - SENAC	-	R\$ -
D	INCRA	-	R\$ -
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	R\$ -
F	FGTS	8%	R\$ 141,36
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO RAT/SAT	1,5%	R\$ 26,51
H	SEBRAE	-	R\$ -
Total		29,5%	R\$ 521,28

Submódulo 4.2: 13° salário e adicional de férias

4.2	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	13° Salário	8,33%	R\$ 147,26
B	Adicional de Férias	11,11%	R\$ 49,09
Subtotal		19%	R\$ 196,34
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13° Salário e Adicional de Férias	29,5%	R\$ 57,92
Total		48,94%	R\$ 254,26

Submódulo 4.3: Afastamento maternidade

4.3	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,44
Subtotal		0,07%	R\$ 1,44
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,53
Total		0,10%	R\$ 1,97

Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão

4.4	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,53
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 60,79
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 34,28
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 12,72
F	Multa do FGTS e contribuição social o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,71
Total		6,59%	R\$ 116,45

Submódulo 4.5: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Descrição	Ref.	Valor(R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 147,20
B	Ausência por Doença	1,39%	R\$ 24,56
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,35
D	Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,95
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,53
F	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		10,05%	R\$ 177,59
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	36,80%	R\$ 65,35
Total		46,85%	R\$ 242,94

Quadro-Resumo do Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1: Encargos previdenciários e FGTS	31%	R\$ 521,28
4.2	Submódulo 4.2: 13° salário e adicional de férias	25%	R\$ 254,26
4.3	Submódulo 4.3: Afastamento maternidade	0%	R\$ 1,97
4.4	Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão	7%	R\$ 116,45
4.5	Submódulo 4.5: Custo de Reposição do Profissional Ausente	13%	R\$ 242,94
Total		-	R\$ 1.136,90

**MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS**

S	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Custo Indiretos		
B	Tributos	0,50%	R\$ 16,55
	B1. PIS	12,25%	R\$ 131,06
	B2. CONFNS	0,3500%	R\$ 11,58
	B3. ISS	1,6100%	R\$ 53,28
C	Lucro	2,00%	R\$ 66,19
		0,50%	R\$ 16,55
Total		13,25%	R\$ 164,15

Anexo III-B - Quadro-resumo do Custo por Empregado - (Valor por empregado)**Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)**

-	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS	-	R\$ 1.767,06
C	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS	-	R\$ 372,83
D	MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	-	R\$ 32,77
	Subtotal (A+B+C+D)	-	R\$ 1.136,90
E	MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	-	R\$ 3.309,56
		-	R\$ 164,15
	Valor Total por Empregado	-	R\$ 3.473,71

Anexo III-C-Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

-	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Valor proposto por empregado		
B	Quant. de empregados por posto	-	R\$ 3.473,71
C	Valor proposto	-	26
		-	R\$ 90.316,56
	Valor Total da Proposta	-	R\$ 90.316,56

VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n° 42.790.702/0001-66

VISIBS SEGURANCA E
SERVICOS
LTDA:42790702000166

Assinado de forma digital por
VISIBS SEGURANCA E SERVICOS
LTDA:42790702000166
Dados: 2022.12.07 14:32:13 -03'00'

Assinatura